

Marcos da Silva Gomes; Mariana Ferreira Diniz; Mariana Portugal dos Reis; Maria Vieira Santos; Maria Silva de Almeida; Matheus da Malta Pereira de Lima; Matheus dos Santos Moreira; Matheus Ramos Pereira; Maurício Wakini; Maurinho Piccoli; Mauro Schuñ; Mauro Silvano das Neves Teixeira; Natassia Graciani; Nauraci da Conceição Dourado; Nicolay Brum Bon; Nilda Alves Silva; Patricia de Azevedo Bastos; Patricia de Fabina Cancio Macedo; Patricia Dutra de Araujo; Patricia Tavares de Meccenas; Pedro Henrique Madeira Menezes do Vale; Pedro Henrique Souza Salle; Poliana de Oliveira Laerda Ferreira; Priscila Augusta Santos da Silva; Priscilla do Jesus Alves Santos; Rafael Netto Moraes; Renata de Assis Bolzan Herguet Ferreira; Roberta de Araujo de Souza; Roberto Carvalho Peixoto Neto; Rodrigo Barros Cavalcante Favarão; Rodrigo Miranda Dizon; Ronald Mateoli Guineto; Samara Soares da Costa; Samuel Felipe Santos Paiva; Sandra Maria Ferreira Alves Silva; Sandra Maria dos Santos; Silvana Manganotti; Sueli Felix da Silva; Talinã do Prado Miranda; Taiz Carvalho Almeida; Teodorico Milton Braga da Rocha; Thais Eduarda Justino Rodrigues; Thamirys da Silva dos Santos; Túlio Nazareth Moreira; Uéverton Maique Ferreira Lavoura; Uida Teiles de Brito; Valdeci Ramos Costa Junior; Valéria Lemoine Camara; Valesca Candida Barbosa; Vinicius Gravilo Bultrago Ramos; Vinicius Henrique Soares Amâncio; Vinicius Pinheiro de Carvalho; Vitor Carvalho e Silva; Wagner Anderson Ferreira da Silva; Walterci Sixel Estuquer; Ygor Bonifácio Amaral. **Diretor Escolar:** Elivaldo Silva Moraes, Ato de Cadastro nº 038.D.44917.645.0035.0421. **Secretário Escolar:** Rodrigo Ferreira

Guimarães, designado Processo SEI-030038/005311/2022. Servidores responsáveis pela publicação: Joana D'Arc Reis Santos, ID. 4210798-9 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho, ID. 4326398-4. ID: 2454431

654 - parágrafo 2º do Código Civil. Esclarecemos aos senhores condôminos ou seus representantes que, de acordo com o Art. 1335 inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da assembleia e delas participar, se não estiverem em dia com o pagamento das cotas vencidas. Atenciosamente, Luiz Barreto Vianna - Síndico. Av. Pres. Vargas, 467 - Centro - RJ. ID: 2464282

Condomínios

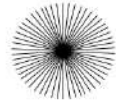
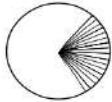
CONDOMINIO DO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA Nº 1 EGA-1
CNPJ 29167517000151

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A.G.O.
Convidamos V.S.a. para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda e última convocação, na sala de reuniões Nº 08 da Rua Buenos Aires, 90 / 3º andar - Centro - RJ, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Apreciação e aprovação das contas de janeiro/2022 a dezembro/2022; 2 - Apreciação e aprovação da previsão orçamentária para exercício 2023; 3 - Eleição do Síndico e dos Membros do Conselho Consultivo para o exercício 2023; 4 - Assuntos gerais. As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condôminos deverão apresentar as respectivas procurações com firma reconhecida, nos termos do artigo

Órgãos de Representação Profissional

SINDELPOL-RJ
CNPJ: 03.188.858/0001-10
ELEIÇÕES 2023 - 2026
REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o prazo para registro das chapas será de 15 a 28 de fevereiro de 2023, de 08:00h às 17:00h, por meio de protocolo, na sede da entidade ou e-mail: presidencia.sindelpolno@gmail.com. Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023. Ass. LEONARDO AFFONSO DANTAS DOS SANTOS - Presidente. ID: 2464207



Serviços Gráficos IOERJ

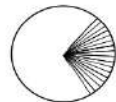
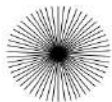
Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Meneses Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email: agerjo@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.